



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2024

Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo/RS no corrente exercício.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo/RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 3.011/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo no corrente exercício, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para acorrer despesa na seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2001 CUSTEIO OPERACIONAL PODER LEGISLATIVO
33904600000000-0001 - 10 Auxílio-Alimentação.....R\$ 200,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa de que trata o art. 1º desta Resolução, os recursos provenientes de redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2001 CUSTEIO OPERACIONAL PODER LEGISLATIVO
33901400000000-0001 - 3 Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 200,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

Aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.


ALCIONE RODRIGUES
Presidente


CLAUDEMIR LODI
Vice-Presidente

PUBLICADO

30 / 12 / 24